



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 10, DE 2 DE JUNHO DE 2017

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do protocolado n.º 23068.720494/2017-10,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão do dia 5 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Diálogo do Centro de Educação.

- Ana Carolina Galvão Marsiglia
- Cleonara Maria Schwartz
- Rosemeire dos Santos Brito

Art. 2º Esta Comissão encerrará seus trabalhos no dia 19 de julho 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 7, de 10 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de maio de 2017.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação/CE